



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0038 hab

### ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e doze às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0063/2012, Pregão Nº 0038/2012, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Equipamentos de Informática diversos**, destinados a manutenção de diversas Secretarias, Setores e Órgãos da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 9 do Edital. A avaliação dos documentos de Qualificação Técnica exigidos no edital, foi feita pelo Sr. Elio Bonavigo, Coordenador do Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Xanxerê, onde o mesmo declara que todos os proponentes cumpriram com os requisitos exigidos. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO  
PREGOEIRO

NILSE BRESAN  
EQUIPE DE APOIO

ELIO BONAVIGO  
EQUIPE DE APOIO